



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA SONIC DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ SOB O Nº 41.195.040/0001-13 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 – PROCESSO 3.152/2024

O **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representada pelo ordenador, **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal e, de outro lado, a empresa **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ sob o nº 41.195.040/0001-13, com sede na Rua João Paulo Firmino, nº 370, Jardim das Palmeiras, Registro/SP, com CEP 11900-000, contato (13) 99758-6368, e-mail: sonicdistribuidora4@gmail.com, representada por **Daniel Dias Carvalho**, RG nº 29.***.***-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.***.***-73, **RESOLVEM** assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 165/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa à **"REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃES E KITS LANCHES"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Condicionada à solicitação e justificativa dos departamentos municipais, acostadas ao Proc. Administrativo **4.211/2025**, com amparo no Parecer Jurídico nº 207/2025, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 165/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo a data de **03/07/2025** a **03/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento/mapa de preços).

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VL. INICIAL	REAJUSTE 5,80%	V.UNI. NOVO	VL. TOTAL
1	200	KG	PÃO FRANCÊS - 50 g - Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem apropriada e higiênica, devidamente protegidas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de entrega: Ponto a ponto.	R\$ 20,50	R\$ 1,19	R\$ 21,69	R\$ 4.338,00
2	1000	KG	PÃO FRANCÊS - 50 g - Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser	R\$ 20,50	R\$ 1,19	R\$ 21,69	R\$ 21.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem apropriada e higiênica, devidamente protegidas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de entrega: Sede do Departamento.				
5	1500	KG	PÃO DE LEITE (MASSA DOCE) – 60 g – Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e leite integral, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado e nem apresentar casca a tostada em excesso. Embalagem primária: deverá ser de plástico transparente atóxico contendo de 10 a 15 unidades do produto, devidamente lacrados, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 06 (seis) dias de validade e no máximo 01 (um) dia de fabricação. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	R\$ 37,00	R\$ 2,15	R\$ 39,15	R\$ 58.725,00
9	1000	KIT	KIT LANCHE 03 - composto de: 1) 1 lanche de pão tipo hot dog branco de no mínimo 50 gramas, 2 fatias de mozzarella com 20 gramas cada e 2 fatias de peito de peru com 20 gramas cada. 2) 1 suco de néctar de fruta sabor laranja, abacaxi,tangerina, morango, uva ou goiaba em lata de 350	R\$ 24,50	R\$ 1,42	R\$ 25,92	R\$ 25.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			<p>ml (com variação de sabor a cada semana)embalado e refrigerado. 3) 1 fruta maça tipo gala de primeira qualidade, sem amassados ou marcas, peso mínimo de 120 gramas, higienizada, embalada em filme poliolefinico multicamadas transparente e resistente a tração. 4) 1 barra de cereal com no mínimo 20 gramas, sabores: banana, chocolate e aveia, morango com chocolate, banana aveia e mel. Embalagem primaria: os lanches deverão ser embalados individualmente em embalagem plástica transparente, vedada e atóxica e reembalados juntamente com os demais itens que compõe o kit, em embalagem plástica transparente, vedada e atóxica. Embalagem secundária: os kits montados deverão estar acondicionados (para transporte) em caixas de papelão lacrada contendo no máximo 30 kits. Deverá conter: 02 guardanapos de papel gofrado branco com dimensões mínimas de 20cmx23cm, embalado em saco transparente.Tipo de Entrega: Sede do Departamento</p>				
10	200	KIT	<p>KIT COFFEE BREAK 01- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 4 pães tipo baguete recheados cada um com no mínimo: 3 fatias de queijo mozzarella, 3 fatiasde peito de peru, 4 fatias de tomate e 2 folhas de alface. embalado individualmente com plástico filme; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenouracom cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem Tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislaçõessanitárias vigentes e</p>	R\$ 335,00	R\$ 19,43	R\$ 354,43	R\$ 70.886,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. não será aceito itens que tenham violação da embalagem, deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Tipo de Entrega: Sede do Departamento				
11	250	KIT	KIT COFFEE BREAK 02- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 150 salgados tipo coquetel: 75 fritos (bolinha de queijo, coxinha de frango, quibe, rissoles de presunto e queijo ou carne); 75 assados (esfirra de carne ou de frango fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho). A escolha dos salgados ficará a cargo do solicitante; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenoura com cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. Não será aceito itens que tenham violação da embalagem, deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	R\$ 365,00	R\$ 21,17	R\$ 386,17	R\$ 96.542,50
12	250	KIT	KIT COFFEE BREAK 03 PARA 20 PESSOAS Composto Por: 1) 50 unidades de mini pão de queijos assados; 2) 1 cento de salgado tipo coquetel: 50 fritos (bolinha de queijo, coxinha de frango, quibe, rissoles de presunto e queijo ou carne); 50 assados (esfirra de carne ou de frango fechada, empada de palmito ou de frango,	R\$ 385,00	R\$ 22,33	R\$ 407,33	R\$ 101.832,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			bauruzinho). a escolha dos salgados ficará a cargo do solicitante; 3) 2 pacotes de torrada tradicional, conteúdo no mínimo 140 gramas; 4) 1 unidades de requeijão cremoso, conteúdo no mínimo 180 gramas; 5) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenoura com cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 6) 3 sucos com sabores diversos em embalagem tetra pack de um litro, a escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 7) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. a escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. Não será aceito itens que tenham violação da embalagem, deterioração ou UN 150 qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Tipo de Entrega: Sede do Departamento			
TOTAL: R\$ 379.934,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais)						

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ Nº 41.195.040/0001-13
ADJUDICATÁRIA

JULIE MORAES SILVA
DIRETORA DO DEP. DE EDUCAÇÃO

JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR
DIRETOR DO DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA PRADELA SALES
DIRETORA DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
DIRETORA DO DEP. DE SAÚDE

JÚNIOR JOSÉ DE FRANÇA
DIRETOR DO DEP. DE ESPORTES

ANDERSON RAMOS DA SILVA
DIRETOR DO DEP. DE CULTURA

PAULA ANGELINA MAMEDE ESPIN
DIRETORA DO DEP. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ Nº: 41.195.040/0001-13

ADITIVO 01 - ATA SRP Nº 165/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/07/2025 a 03/07/2026

VALOR: R\$ 379.934,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – PROCESSO Nº 3.152/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PÃES E KITS LANCHES.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 01 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Cargo: PREFEITO
CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Cargo: PREFEITO
CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Cargo: PREFEITO
CPF: 376.***.***-27

Nome: Julie Moraes Silva
Cargo: Diretora do Dep. de Educação
CPF: 388.***.***-35

Nome: João Alves de Arruda Júnior
Cargo: Diretor do Dep. de Assistência Social
CPF: 286.***.***-03

Nome: Fabiana Pradela Sales
Cargo: Diretora do Dep. de Administração
CPF: 328.***.***-80

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes
Cargo: Diretora do Dep. de Saúde
CPF: 383.***.***-51

Nome: Júnior José de França
Cargo: Diretor do Dep. de Esportes
CPF: 373.***.***-32

Nome: Anderson Ramos da Silva
Cargo: Diretor do Dep. de Cultura
CPF: 311.***.***-28

Nome: Paula Angelina Mamede Espin
Cargo: Diretora do Dep. de Desenvolvimento Econômico
CPF: 355.***.***-30

Pela contratada:

Nome: Daniel Dias Carvalho
Cargo: Representante legal
CPF: 284.***.***-73

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Cargo: PREFEITO
CPF: 376.***.***-27